



SALVADOR, BAHIA,
TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XI
Nº 2.426



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

NOTIFICAÇÕES	1
DESPACHOS	1
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	1
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	4
ATOS DA PRESIDÊNCIA	4
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

Processo e-TCM nº 11195e24
Câmara Municipal de Porto Seguro

Defere-se a prorrogação do prazo requerido no processo 20415e24, pelo Sr. Dilmo Batista Santiago, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho.

Publique-se.

Salvador, 23 de setembro de 2024.

DESPACHO DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

PROCESSO TCM Nº 16078e24
REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
DENUNCIADO: Sr. LOURIVALDO PEREIRA MAIA - GESTOR MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de dilação de prazo, através do Processo TCM nº 20542e24, por intermédio do advogado constituído, Dr. João Ricardo Santos Trabuco, OAB/BA nº 42.070.

Despacho: “defere-se o pedido de prorrogação para apresentação de defesa, concedendo mais 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação do presente despacho.”

Publique-se.

Salvador, 23 de setembro de 2024.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 811/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta “DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ”, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo “PDF Pesquisável”, sob a denominação “Resposta à Notificação”, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo “PDF Pesquisável”, denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, os Relatórios Técnicos encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta “Relatório de Governo/Relatório de Gestão/Cientificação/Rel. de Prestação de Contas Anual”.

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Prefeituras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
09136e24	AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE	SANTA TEREZINHA	2023	Plínio Carneiro Filho
07623e24	ALBERTO PEREIRA CASTRO	DIAS DÁVILA	2023	Paulo Rangel
07827e24	ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO	SANTO AMARO	2023	Paulo Rangel
07720e24	ANTÔNIO MÁRIO LIMA SILVA	LAJEDINHO	2023	Nelson Pellegrino
07580e24	CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO	CALDEIRÃO GRANDE	2023	Nelson Pellegrino
07562e24	CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA	BONINAL	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07882e24	DANILLO SANTOS SALES RIOS	VÁRZEA DA ROÇA	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07641e24	DAVID DE SOUZA CAVALCANTI	GLÓRIA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07770e24	DJALMA ABREU DOS ANJOS	NOVO HORIZONTE	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
15731e24	DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO	ANTÔNIO GONÇALVES	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07820e24	EDIFRANCIO DE JESUS OLIVEIRA	SANTA BÁRBARA	2023	Paulo Rangel
07520e24	EDVAL LUZ SILVA	ABAÍRA	2023	Nelson Pellegrino
07670e24	EDVONILSON SILVA SANTOS	IPIRÁ	2023	Plínio Carneiro Filho
07631e24	FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO	FÁTIMA	2023	Nelson Pellegrino
07543e24	FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS	ARAMARI	2023	Plínio Carneiro Filho
07859e24	FLÁVIO DA SILVA CARVALHO	TABOCAS DO BREJO VELHO	2023	Paulo Rangel
07759e24	GILMARIA RIOS PEREIRA	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

07557e24	GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA	BIRITINGA	2023	Mário Negromonte
07620e24	GILSON NASCIMENTO DE SOUZA	CRISTÓPOLIS	2023	Plínio Carneiro Filho
07548e24	GILVAN RIOS DA SILVA	BAIXA GRANDE	2023	Mário Negromonte
07814e24	GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS	RIO DO PIRES	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07599e24	GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS	CATOLÂNDIA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07559e24	HELDER LOPES CAMPOS	BOA VISTA DO TUPIIM	2023	Nelson Pellegrino
15728e24	HERMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCES	MARCIONÍLIO SOUZA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07866e24	HIGO MOURA MEDEIROS	TEOFILÂNDIA	2023	Paulo Rangel
07602e24	HUMBERTO GOMES RAMOS	CHORROCHÓ	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07656e24	IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA	IBIQUERA	2023	Mário Negromonte
07549e24	JAILMA DANTAS GAMA ALVES	BANZAE	2023	Paulo Rangel
07765e24	JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA	NOVA FÁTIMA	2023	Mário Negromonte
07826e24	JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO	SANTA RITA DE CÁSSIA	2023	Paulo Rangel
07830e24	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	SÃO DESIDÉRIO	2023	Paulo Rangel
08356e24	JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA	BARROCAS	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07648e24	JOSÉ MENDONÇA DANTAS	HELIÓPOLIS	2023	Paulo Rangel
09102e24	JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO	CAPIM GROSSO	2023	Mário Negromonte
07731e24	LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ	MACURURÉ	2023	Nelson Pellegrino
07697e24	LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO	ITIRUÇU	2023	Paulo Rangel
07630e24	LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS	EUCLIDES DA CUNHA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07608e24	MARCELO PASSOS DE ARAÚJO	CONCEIÇÃO DO COITÉ	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
09137e24	MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	SAUBARA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
15717e24	MARCOS CARVALHO PALMEIRA	REMANSO	2023	Paulo Rangel
07785e24	MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO	PIATÁ	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
15706e24	MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO	ITANAGRA	2023	Mário Negromonte
07886e24	MARCUS VINICIUS MARQUES GIL	VERA CRUZ	2023	Paulo Rangel
07722e24	MARIA LUZINEIDE COSTA SILVA DE ARAÚJO	LAMARÃO	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

07647e24	MARLENE DANTAS MARTINS	GUARATINGA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07786e24	ORGETO BASTOS DOS SANTOS	PILÃO ARCADO	2023	Paulo Rangel
17857e24	ORLANDO AMORIM SANTOS	BARRO ALTO	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07522e24	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ADUSTINA	2023	Plínio Carneiro Filho
07575e24	PEDRO DIAS DA SILVA	CACULÉ	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07844e24	PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ	SÁTIRO DIAS	2023	Mário Negromonte
07523e24	RENAN ARAÚJO BARROS	ÁGUA FRIA	2023	Mário Negromonte
07863e24	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS	TAPIRAMUTÁ	2023	Nelson Pellegrino
07773e24	SILVANDO BRITO SANTOS	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2023	Paulo Rangel
07750e24	SILVANIA SILVA MATOS	MONTE SANTO	2023	Nelson Pellegrino
07783e24	SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS	PEDRÃO	2023	Nelson Pellegrino
07881e24	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA	VALENTE	2023	Mário Negromonte
07790e24	VALCYR ALMEIDA RIOS	PINTADAS	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07841e24	VALDELINO DE JESUS SANTOS	SÃO MIGUEL DAS MATAS	2023	Nelson Pellegrino
07804e24	WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS	QUIJINGUE	2023	Nelson Pellegrino
07533e24	WILSON PAES CARDOSO	ANDARAÍ	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto

Salvador, 23 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 812/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, **exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM**, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta "**DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ**", do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação "**Resposta à Notificação**", acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório de Gestão e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço

eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta "Relatório de Gestão/Cientificação".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Câmaras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07903e24	ADROABSON WAGMAKER AGUIAR	ALCOBAÇA	2023	Plínio Carneiro Filho
08343e24	BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR	VALENÇA	2023	Nelson Pellegrino
07918e24	CAIQUE FERNANDO GUIMARÃES NOVAES	APUAREMA	2023	Paulo Rangel
08063e24	JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA	IBIPEBA	2023	Mário Negromonte
08018e24	PALMIRA SANTOS RIBEIRO	CONTENDAS DO SINCORÁ	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
08111e24	TONY LUIZ PEREIRA DOS ANJOS	ITIRUÇU	2023	Paulo Rangel
08116e24	WARLEY MATOS SILVA	JABORANDI	2023	Paulo Rangel

Salvador, 23 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 813/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, **NOTIFICA, inclusive através de e-mail ou AR**, os Agentes políticos/Gestores abaixo relacionado(s) para que, **no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vista, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DO CONSELHEIRO RONALDO SANT'ANNA

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA	16948e24
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ	17256e24

Salvador, 23 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM ou SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE	IVANILTON OLIVEIRA LIMA	07/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de TEOFILÂNDIA	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS	07/2024	e-TCM
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do SISAL	ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS	07/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE	CLAUDINEI XAVIER NOVATO	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de EUNAPOLIS	CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA	07/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de ITAMARAJU	MARCELO ANGENICA	07/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	SILVÂNIA SILVA MATOS	06/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de MONTE SANTO	SILVÂNIA SILVA MATOS	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de NOVA REDENÇÃO	GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de NOVA REDENÇÃO	GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO	JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de RIACHÃO DE JACUIPE	JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de TUCANO	RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de TUCANO	RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO	07/2024	e-TCM

Salvador, 23 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Processo: TCM nº 17720e24
Interessado: **Augusto Freire Bastos**
Assunto: Abono de Permanência - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº 19122e24
Interessada: **Amanda Patricia Nogueira Lessa**
Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO Nº: 20166e24 - CONTRATANTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA - CONTRATADO: Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40 - OBJETO: O aditamento ao contrato, para atender as necessidades da Administração, no importe de mais R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), que representa um percentual de acréscimo ao ajuste de 11,21 %, passando o valor original de R\$ 445.801,16 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 495.801,16 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos). - VALOR: O valor original de R\$ 445.801,16 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 495.801,16 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos), representando um percentual de acréscimo ao ajuste de 11,21 %. A Cláusula Décima Terceira - Dotação Orçamentária do mencionado contrato passam a ter a seguinte redação: - Atividade: 01.122.500.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Atividade: 01.032.322.4218 - Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios ; Atividade: 01.128.322.4570 - DESPESA: 3.3.90.39 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

Resumo de Contrato Nº 063/24

PROCESSO Nº:12406e24 CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado da BAHIA - TCE e Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA. - CONTRATADO: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços bancários, com exclusividade da gestão, centralização e processamento do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos, bem como dos créditos provenientes da folha de pagamento de membros, servidores e estagiários dos CONTRATANTES, na Capital e Interior do Estado da Bahia, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de acordo com o Memorial Descritivo. - VALOR GLOBAL - R\$:11.285.000,00 (onze milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais). - VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 10 de setembro de 2024. Data da Assinatura:10.09.2024.



INSPECTORIAS REGIONAIS

7ºIRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220

1ºIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié
(73) 3525-3524/ 3525-7751